



AÇÃO SOCIAL DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL

Rua Ramiro Barcelos, 1017 - Sala 503 - Edifício J.H. Santos Fone: (51) 3715-6971
CEP: 96810-054 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CNPJ 95.439.238/0001-24

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASDISC

Como Presidente da Ação Social Diocesana de Santa Cruz do Sul - ASDISC, no uso das atribuições estatutárias convoco os membros da ASDISC para a Assembleia Geral Extraordinária da ASDISC de 2024, que acontecerá no dia 07 de agosto de 2024, a ser realizada de forma presencial à Rua Ramiro Barcelos, 1017, sala 608- Santa Cruz do Sul/RS. A assembleia terá seu início previsto para às 9h30min em primeira convocação, com a presença de dois terços dos membros e às 10 horas em segunda convocação com qualquer número de representantes das entidades membro.

A Assembleia tem como pauta de debates o seguinte temas:

- Alteração de endereço;
Rua Ramiro Barcelos, 1017, sala 608 Edifício JH Santos - CEP: 96810-054, Centro, Santa Cruz do Sul/RS.
- Aprovação da Reforma Estatutária, com vistas a adequar o Estatuto Social às inovações legislativas trazidas pela Lei Complementar nº 187/2021 e o Decreto Federal nº 11.791/2023, bem como cumprir com as exigências do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no processo administrativo de Certificação de Entidade para o CEBAS;

Proposta de alteração do art. 37 do Estatuto da Ação Social Diocesana de Santa Cruz do Sul- ASDISC, cuja a redação atual é:

Artigo 37 - No caso de dissolução ou extinção da ASDISC, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza registrada no CNAS ou órgão que o substituir, na falta deste, a uma entidade pública, sempre preenchendo os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objetivo social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

Redação proposta:

Artigo 37- Em caso de dissolução ou extinção da ASDISC, seu patrimônio remanescente será destinado a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas, que preencham os requisitos da Legislação vigente, de acordo com a designação da Assembleia Geral.

Santa Cruz do Sul, 22 de julho de 2024.

Albano Roberto Bohn
Presidente da ASDISC